

requerem, neste ato, sua exclusão da Comissão de Fiscalizações. O vice presidente Jorge se prontificou a verificar com os demais conselheiros representantes do Poder Público um substituto. A conselheira Maria Eduarda se prontificou a ser a relatora da Comissão de Fiscalização. Com deliberação a plenária aprovou por unanimidade a conselheira Maria Eduarda como relatora da Comissão de Fiscalização. O vice presidente Jorge explicou a necessidade de cada comissão nomear um relator para que estes viabilizem o fluxo de documentos entre as Comissões e a SMAIS, com a expedição de ofício SMAIS sobre a autonomia do relator de cada comissão para requerer vista e cópia de documentos junto a SMAIS. A presidente Josiane apresentou uma síntese da denúncia apresentada pelo Sr. Jaime com relação a membros do Conselho Tutelar na época das eleições. O departamento jurídico manifestou-se informando não ser de sua competência a apuração da denúncia. O conselheiro Kleber sugeriu que a diretoria contactasse pessoalmente o departamento jurídico. Nada mais havendo a tratar a presidente declarou a palavra livre, como ninguém mais desejou se pronunciar, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Cristiane Luiza Costa, 1ª secretária do COMDICAR, lavrei a presente ata, que será lida e aprovada, digo, submetida a aprovação da plenária na próxima reunião do COMDICAR. *Josiane*

Lista de presença na Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, realizada no dia 07 (sete) de Junho de 2016 no salão da Universidade Aberta de

Brail - UAB, situada na Avenida Nestlé, nº 58, Vila Michelin, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo.

- | | |
|--|---------------|
| Jorge Gorga de Oliveira | Jorge |
| Rayane Chirak S. Chimachi | Rayane Chirak |
| S. Maria Guadalupe Lara Briceño | Guiliana |
| Maria Eduarda Michelon Squizzato Pagli | Maria Eduarda |
| Guiana Francisco | Guiana |
| Fabiana Cristina Casella | Fabiana |
| Marta Ap. Oliveira Vicentin Nunes | Marta |
| Liliane S. F. Loure | Liliane |
| Maria Rosa de B. Bezerra | Maria Rosa |
| Fabiana Tramaich | Fabiana |
| Samia Louisa de Souza | Samia |
| Karina N. de Souza | Karina |
| Wendiane B.S. | Wendiane |
| Leandro Augusto Popeni | Leandro |
| Marcelo Costa | Marcelo |
| Gabriela Ap. Augusto Peremias | Gabriela |
| Oliana de Almeida | Oliana |
| Quiz Antonio Vicoso | Quiz |
| Kleber Ap. Suresh | Kleber |
| Cristiane Teresa Costa | Cristiane |
| Renato Zaninone Mazzon | Renato |

Cita da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araras, COMDICAR, realizada aos 07 (sete) dias do mês de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis), às 8 (oito) horas no Auditório da Universidade Aberta do Brail - Polo Araras, situada na Avenida Nestlé, nº 58, Vila Michelin, nesta cidade de Araras / SP. Coordenada pelo vice presidente Jorge Gorga de Oliveira frente a ausência justificada da presidente Josiane Maria

Benato Bragin. A primeira convocação feita às 8 (oito) horas não registrou quórum. A segunda convocação às oito horas e quinze minutos registrou quórum, estando presentes os que assinaram a lista acima. O vice presidente Jorge Gomaga de Oliveira cumprimenta a todos os presentes. Em seguida passa a palavra a secretária Cristiane para as providências iniciais. Verificado o quórum, foi confirmada a presença de 12 (doze) conselheiros titulares e 07 (sete) conselheiros suplentes, alcançando o mínimo exigido. A presidente Francine justificou sua ausência, bem como, as conselheiras Isabel Jerusa Tolo e Cristina Coutinho Marques de Pinho, os demais ausentes não apresentaram justificativas pelas ausências. A seguir foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária do dia 03 (três) de maio do corrente ano. Após a leitura foi solicitado pelo vice presidente Jorge e pela conselheira Irmã Guadalupe a retificação do termo "rejeitada" (fls. 53 verso) para "convivência a participações voluntária". Sem mais, a ata e a retificação foram aprovadas por unanimidade pela plenária. A seguir passou a palavra para a Comissão de Finanças, representando a comissão a Irmã Guadalupe justificou que a conselheira Patrícia ficou responsável pelo ofício de requerimento do extrato detalhado, mês a mês, junto à SMAIS. A conselheira Rayane informou que a conselheira Patrícia informou que protocolou ofício para que seja substituída como conselheira junto ao COMDECAR. A conselheira Rayane, representando a Secretaria Municipal de Ação e Inclusão

social entregou a Irmã Guadalupe o extrato da conta 59455-5 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA no Banco do Brasil. A conselheira Irmã Guadalupe afirmou que a comissão se reunirá para analisar o extrato detalhado e prestar na próxima reunião do COMDIAR os esclarecimentos devidos. (Tom). Informou ainda que a Comissão pretende no mês de julho do corrente ano, estar analisando os projetos para a destinação das verbas do Fundo Municipal. A conselheira Rayane entregou a conselheira Irmã Guadalupe a relação atualizada das entidades cadastradas. O conselheiro Jorge questionou sobre a destinação de 1% (um por cento) do Imposto de Renda e a conselheira Luciana justificou que são dois tipos de destinação de saldo do Fundo Municipal: o 1% (um por cento) do I.R. que é dividido entre todas as entidades cadastradas e as verbas de empresas que são direcionadas a entidade específica conforme edital. Diante de tal informação o vice presidente Jorge questionou se o extrato informa separadamente as verbas e sua destinação, porém, nenhum conselheiro presente tinha tal conhecimento. A comissão após a análise do extrato levantará tal informação e trará para a próxima plenária. A conselheira Irmã Guadalupe ressaltou que sempre foi árdua a tarefa de obtenção das informações sobre o extrato. A conselheira Vera sugeriu, quanto aos relatórios das entidades, uma melhor avaliação dos indicadores, vez que, muitos de seus itens não representam a destinação em favor das crianças e dos adolescentes. O conselheiro Marcelo sugeriu

que seja esclarecida às entidades as informações de que é permitido ou não no relatório. A conselheira Irmã Guadalupe frente as dificuldades encontradas pela Comissão de Finanças solicitou aos conselheiros presentes voluntários para auxiliar nos trabalhos da comissão. As conselheiras Vera e Marta se colocaram à disposição para auxiliar nas tarefas da comissão. O vice presidente Jorge ressaltou a dificuldade em alcançar a paridade nas comissões, vez que, não há representação dos conselheiros que representam o Poder Público para participar das comissões. Sem mais, as conselheiras foram aprovadas por unanimidade e a continuidade dos trabalhos da Comissão de Finanças serão apresentados na próxima reunião do COMDICAR. Seguindo, foi dada a palavra a Comissão do Conselho Tutelar representada pela conselheira Gabriela que informou que a comissão se reuniu em todas as terças-feiras, desde o dia dez de maio do corrente ano, salientando que alguns membros da comissão faltaram reiteradamente. A conselheira Gabriela informou que os trabalhos da comissão estão progredindo e que o novo Regimento Interno do Conselho Tutelar está em desenvolvimento. A conselheira Luciana questionou se os conselheiros tutelares estão participando das reuniões e a conselheira Gabriela justificou que a comissão ainda não os convidou a participar, pois primeiro a comissão optou por elaborar o Regimento Interno para depois apresentar o material elaborado e colher as opiniões dos conselheiros tutelares. A conselheira Luciana ressaltou a importância de

no novo Regimento Interno acompanhar o disposto na lei municipal, ao tempo que adequa a atuação do Conselho Tutelar. O conselheiro Kleber salientou que o novo regimento não pode ferir a lei municipal. O vice presidente Jorge ressaltou que o trabalho da comissão é muito importante e que se o novo regimento apontar a necessidade de alteração da lei municipal vigente que data de 1994, que a necessária alteração constatada pode ser pleiteada junto órgão competente. A conselheira Cibriela apresentou a sugestão da Comissão de questões a serem inseridas no questionário a ser apresentado para as entidades pela Comissão de Fiscalização, sendo elas: a) Como a entidade percebe a atuação do Conselho Tutelar?; b) Diante das ocorrências apresentadas ao Conselho Tutelar como foi a resposta e o encaminhamento? A conselheira Tomá Guadalupe ressaltou a importância dos trabalhos realizados pelas comissões; uma ajuda mútua em pró das crianças e adolescentes. A conselheira Luciana também enalteceu os trabalhos das comissões, pois no caso da Comissão do Conselho Tutelar com a elaboração do Regimento Interno representa o possível apontamento da atualização da lei municipal de 1994. O conselheiro Marcelo informou que a comissão conta com o auxílio das conselheiras Vera e Cristiane e do representante da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) Dr. Thiago, que voluntariamente contribuem para o progresso dos trabalhos. O conselheiro Marcelo informou que o novo regimento está sendo desenvolvido ouvindo as demandas da Educação e da Assistência Social. A conselheira Raizane questionou se a comissão desenvolveu o novo

modelo de relatório para o Conselho Tutelar. A conselheira Gabriela justificou que a comissão optou por trabalhar na criação do novo regime de trabalho interno. O vice presidente Jorge salientou a importância de, às vezes, priorizar a execução dos trabalhos mais simples que possibilitem a efetivação dos trabalhos e a apresentação dos resultados para a assembleia. O vice presidente Jorge questionou quem estava efetivamente participando das reuniões da comissão. O relator da comissão, o conselheiro Marcelo, informou que participavam das reuniões: ele (Marcelo); as conselheiras Gabriela, Maria Rosa e Jerusa, além dos voluntários: as conselheiras Vera e Cristiane e o representante da OAB, Dr. Thiago. O conselheiro Kleber justificou que não compareceu às reuniões pois não tinha conhecimento das mesmas. As conselheiras Gabriela e Vera afirmaram que a justificativa não procedia, pois o conselheiro Kleber saiu ciente da realização da reunião do dia 10 (dez) de maio, na reunião do COMDICAR realizada no dia 03 (três) de maio do corrente ano, bem como, está inserido no grupo de whatsapp. A seguir passou-se a palavra para a Comissão de Fiscalização. A conselheira Maria Eduarda informou que a comissão está priorizando resolver os assuntos pendentes. O primeiro deles foi com relação à Associação Vida Nova que em 2015 (doze mil e quinze) solicitou e o COMDICAR representado pelas conselheiras Luciana e Flordemi (da anterior composição) visitaram a entidade e solicitaram ajustes da entidade no relatório da visita. A entidade foi comunicada em janeiro do corren

59

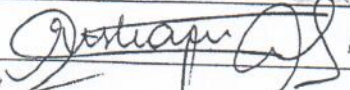
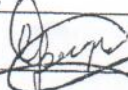


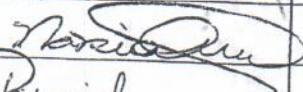
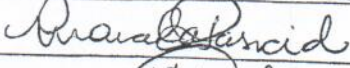
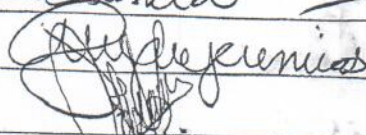

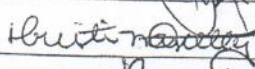
te ano e até o presente momento a entidade não havia se manifestado, motivo pelo qual a SMAIS encaminhou o processo da entidade ao COMDICE solicitando o andamento. A conselheira Maria Eduarda informou que a comissão está elaborando ofício requerendo a manifestação da entidade. A conselheira Luciana questionou se poderia ser fixado prazo no ofício. O conselheiro Kleber esclareceu que a lei não estipula prazo, motivo pelo qual não deveria ser fixado prazo no ofício, citando que a comissão atue arbitrariamente. A conselheira Luciana propôs o envio do ofício à entidade Vida Nova requerendo a atualização dos documentos e comprovação dos ajustes que foram requeridos, sem a fixação de prazo para cumprimento, pois este é de interesse da entidade para validação de sua inscrição. Após votação a expedição do ofício foi aprovada por unanimidade. A conselheira Maria Eduarda informou que ela juntamente com o Dr. Thiago (representante da OAB) realizaram visita para a revalidação do Programa de Jovens Aprendizagem da AEMDA emitindo parecer que foi lido para a plenária. O parecer informava sobre a pertinência do programa, as normas, as atividades desenvolvidas, os serviços prestados e a aplicação dos recursos recebidos. O conselheiro Jorge justificou a necessidade do parecer, sendo este trâmite obrigatório e posteriormente registrado no Ministério do Trabalho. Após a leitura do parecer, em votação foi aprovado por unanimidade. A seguir a conselheira Maria Eduarda trouxe a questão da revalidação das entidades. A comissão verificou que os certificados expedidos para as entidades tinham vencimentos diferentes, bem como, constatou-se que

anteriormente os certificados tinham validade de 2 (dois) anos e em 2015 (dois mil e quinze) foram emitidos com validade de um ano. A conselheira Luciana informou que todas as entidades, de acordo com o artigo 22 da Resolução nº 002/2015 tiveram até o dia 30 (trinta) de abril para entregar/motocolar na secretaria a documentação das inscrições. A conselheira Luciana ainda informou que a comissão após verificação irá requerer a complementação dos documentos para as entidades para realizar a partir de Agosto do corrente ano as visitas conforme determina o artigo 14 da Resolução. A conselheira Luciana questionou se a comissão deveria requerer a complementação dos documentos de revalidação/inscrição e a emissão dos certificados permanecer para dois anos, ou se poderia unificar os prazos. O conselheiro Marcelo sugeriu unificar o prazo. A srta. Eliana de Almeida, representante do CIEE sugeriu a elaboração de nova resolução para estabelecer prazo unificado para as entidades. O conselheiro e vice presidente Jorge ressaltou que no caso de elaboração de nova resolução, a mesma depois de aprovada precisa ser publicada no diário oficial do município. Colocada em votação, a elaboração de nova resolução foi aprovada por unanimidade. A Comissão de Fiscalização ficará responsável por elaborar a nova resolução e a trará para aprovação pela plenária. O vice presidente Jorge questionou se todas as entidades tinham entregue os documentos no prazo. A conselheira Luciana informou que somente o Instituto São Francisco (Instituto de

Promovação Social, Cultural e Educacional São Francisco de Assis) após devidamente comunicado não entregou no prazo a documentação. A conselheira Karina de Souza, secretária da entidade justificou que por causa da mudança da gestão da entidade não houve a entrega dos documentos no prazo estabelecido. O vice presidente Jorge questionou se a entidade havia protocolado pedido de prorrogação do prazo, e a conselheira Karina informou que não. A assistente social da entidade Sra Camila de Souza informou que estava contactando a SMAIS e que iriam requerer a prorrogação do prazo. A conselheira Rayane justificou que a entidade foi comunicada e mesmo assim não entregou a documentação no prazo. A conselheira Imã Guadalupe salientou que o Instituto São Francisco já deixou de observar o prazo outras vezes, ou seja, que a conduta é reiterada. O Conselheiro Kleber fez a leitura do artigo 22, inciso VII da Resolução que determina que a inobservância do prazo pela entidade ocasiona o cancelamento de sua inscrição. Colocada em votação a prorrogação do prazo ao Instituto São Francisco, a plenária decidiu por unanimidade pelo cancelamento da inscrição de mesmo, vez que não cumpriu o determinado na Resolução. O Instituto São Francisco será oficialmente comunicado por ofício do COMDICAL. A conselheira Maria Eduarda, ainda com relação aos assuntos pendentes apresentou resposta ao ofício da Vereadora Anete no qual a vereadora requeria informações sobre a inscrição do CIEE. A conselheira Maria Eduarda realizou a leitura do ofício de resposta o qual foi aprovado por unanimidade após

votação. A conselheira Luciana apresentou ofício de resposta ao ofício do Ministério Público sobre a inscrição do CIEE. A comissão buscou informações junto à secretaria sobre a resposta encaminhada ao Ministério Público e constatou que não havia sido enviado ofício em resposta. Assim, a secretaria entregou à comissão a cópia integral do processo administrativo do CIEE e a comissão protocolou o mesmo junto ao Ministério Público. Realizada a leitura do ofício protocolado, após votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. A conselheira Luciana, a seguir, apresentou o parecer elaborado pela comissão em resposta ao ofício do CIEE quanto ao cancelamento da inscrição provisória junto ao CONDICAR. O parecer foi lido na íntegra e após a leitura foi aprovado por unanimidade pela plenária. A Sra. Eliana, representante do CIEE, pediu a palavra e alegou que em fevereiro do corrente ano o CONDICAR agiu arbitrariamente ao cancelar a inscrição provisória que teria validade até o mês de abril do corrente ano. Alegou ainda que não existe justificativa sobre a obrigatoriedade de inscrição junto à SMAS e SMAIS, e se assim, porque a outra instituição não inscrita não foi cancelada, bem como, se o CONDICAR exigiria de todas as entidades a apresentação do SEBAS, digo, CEBAS. O vice presidente Jorge apresentou e realizou a leitura do ofício 089/2016 do Ministério Público o qual requer informações sobre a existência de adolescentes em estabelecimentos desta cidade como aprendizes ou estagiários direcionados pelo CIEE. Após votação pela plenária, por unanimidade

foi decidida pela expedição de ofício ao Ministério Público requerendo a prorrogação do prazo para resposta e de ofício ao CIEE para prestar as informações. O vice presidente Jorge apresentou uma síntese da denúncia apresentada pelo Sr. Jaime com relação a membros do Conselho Tutelar e entregou o processo para a Comissão do Conselho Tutelar para atualizar as ocorrências e trazer as constatações para a próxima reunião do COMDICAR. A pra. Eliana de Almeida pediu a palavra e convidou a todos para conhecer as instalações do CIEE neste município. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e quarenta e cinco minutos e, eu, Cristiane Teresa Costa, 1ª Secretária do COMDICAR lavrei a presente ata que será lida e submetida a aprovação da plenária na próxima reunião de COMDICAR. ~~Lista de presença na reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAR, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de Junho de 2016, na sede da Universidade Aberta do Brasil - UAB, situada na Avenida Nestlé, nº 58, Vila Michélim, nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo.~~

- Cristiane Teresa Costa 
- Jorge Cordeiro de Oliveira 
- Olívio Antônio Vígano 
- Maria Rosa de Oliveira Bacaro 
- Marcia Euzerina M. Squizzato Pagetti 
- Marcela Franzini Lancia 
- Gabriela Aparecida Augusto Gremias 
- Fabiana Tramaroli 
- Liliana Gutina Castellan 
- Rayane Chirachi 